



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 138, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Ementa:** Transferência temporária de colaboradora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO o retorno do colaborador Uende da Silva Lima para a Inspeção de Petrolina em 08/11/2022;

CONSIDERANDO a ausência da colaboradora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

**RESOLVE:**

1. Designar a colaboradora **Elizângela Souza Santana**, matrícula nº 195, para desenvolver suas atividades operacionais de Analista de Processos - NM deste Conselho, na Inspeção de Salgueiro durante o período de 09/11/2022 a 16/12/2022;

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de novembro de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE